

PORTARIA N. 868/2019, DE 27 DE novembro de 2019.

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o Parecer nº 366/2019 – Procuradoria Jurídica, (fls. 42/45), Processo Administrativo n. 2019.02.062035, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de profissional que ministrará Oficina de Formação de Docentes e Discentes em metodologias ativas no Curso de Medicina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

**Considerando** o DESPACHO nº 116/2019 – Controle Interno (fls. 47), que acolhe o parecer jurídico para contratação por dispensa de licitação com base artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/1993;

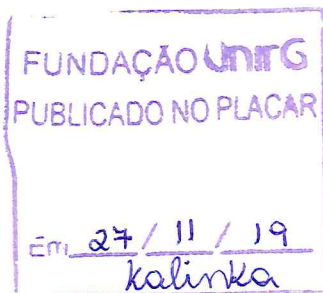
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta de SILVANA SILVEIRA KEMPFER, CPF nº 665.874.330-49, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993;

**Art. 2º-** O valor da contratação é de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UnirG**, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG